



## COMUNICADO – PROCESSO CIVOPAL

(Proc. 790/14.3BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto)

I – Nos anos de 2009 e 2010, a empresa Civopal – Sociedade de Construções e Obras Públicas Aliança, Lda, faturou à então Junta de Freguesia de Pedroso **646.304,72 €**, sendo **79.495,40 €** relativos a **trabalhos a mais**.

II – Em 15 de maio de 2013, a empresa CIVOPAL entregou no Balcão Nacional de Injunções a injunção n.º 76110/13.9YIPRT solicitando o pagamento dos **646.304,72 €**, **acrescidos de juros de mora no valor de 155.240,63 €**, perfazendo um total de **801.698,35 €**.

III – Em Outubro de 2013 foi eleito pelo PS o Executivo presidido por Filipe Silva Lopes, que em Novembro de 2013 adjudicou à reputada empresa de auditoria KPMG a análise ao controlo de procedimentos internos. Em dezembro de 2013, foi apresentado o relatório pela KPMG, **que confirmou o desastroso procedimento da anterior Junta de Freguesia de Pedroso em todo o processo com a empresa CIVOPAL**.

IV – Em março de 2014, eu e o meu tesoureiro reunimos a nosso pedido com o Sócio Gerente da empresa CIVOPAL, Sr. José Reis, questionando de que forma se poderia chegar a um acordo de pagamento. A CIVOPAL confiando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia seria corresponsabilizada pela dívida, afirmou que o processo estava a decorrer e que o ideal seria esperar pela sentença.

V – Em 19 de setembro de 2016, foi divulgada a sentença do processo, **condenando a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo ao pagamento de 801.545,35 €, acrescidos de juros de mora vencidos desde 15 de maio de 2013**. A sentença absolvía por completo a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia pela corresponsabilização da dívida.

VI – Ainda em 2016, a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo iniciou um processo de negociação para se chegar a um **acordo de pagamento da dívida**, que incluía também a venda em hasta pública de alguns terrenos, dos quais é proprietária. **Todas as propostas apresentadas pela Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo foram recusadas pela empresa CIVOPAL**.

VII – Em 19 de abril de 2018, a empresa CIVOPAL executou a sentença do tribunal, penhorando alguns bens da Junta de Freguesia. De 19 de abril a 9 de maio de 2018, a **Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia apresentou várias propostas (a última das quais a 3 de maio de 2018) para acordo do pagamento da dívida, as quais a empresa CIVOPAL sempre recusou, apresentando uma contraproposta completamente inviável**.

VIII - No dia 9 de maio de 2018, a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo entregou no respetivo tribunal a oposição à penhora com pedido de suspensão da execução.

IX – Assim, fica claro o seguinte:

- **A então Junta de Freguesia de Pedroso contratou a empresa CIVOPAL para a execução de diversas empreitadas, incluindo a realização de trabalhos a mais, sabendo que não tinha capacidade financeira para assumir a execução dessas empreitadas**. De uma forma totalmente irresponsável, realizou esses contratos sem estarem garantidos e assinados os protocolos de colaboração de participação financeira com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.



- O relatório de análise ao controlo de procedimentos internos apresentado pela empresa KPMG refere a **forma irresponsável e ilegal como a então Junta de Freguesia de Pedroso atuou no processo CIVOPAL**. O mesmo relatório da KPMG contém também referência a inúmeras outras irregularidades em diversas matérias. **Continua a decorrer no Ministério Público uma queixa-crime contra o anterior executivo da Junta de Freguesia de Pedroso.**
- O processo CIVOPAL, criado em 2009 e 2010, pela então Junta de Freguesia de Pedroso cria à atual gestão uma enorme dificuldade no desenvolvimento do trabalho iniciado em outubro de 2013, podendo originar cortes ou cancelamento de rubricas que têm sido a nossa bandeira e que têm elevado o nome de Pedroso e Seixezelo principalmente, ao nível da atuação na ação social, obras e cultura.
- Importa também referir que desde outubro de 2013 a atual gestão da Junta de Freguesia pagou mais de 270.000 € de dívidas herdadas.
- A Junta de Freguesia com o apoio da Câmara Municipal, nestes 4 anos, tentou resolver o assunto, **mas não tem condições para pagar no imediato cerca de 1.000.000 € (UM MILHÃO DE EUROS)**, porque isso não se faz por despacho, nem por produção de notas na máquina fotocopadora, mas por um procedimento legal, administrativo e financeiro incompatível com um prazo tão curto para pagar uma verba tão avultada.
- A Junta de Freguesia não deixa de reconhecer muita razão à empresa CIVOPAL neste processo, mas reconhece ao mesmo tempo que **este Executivo é alheio ao processo e só tem tentado resolvê-lo**. O que julgo não ser aceitável é a total falta de bom senso da empresa CIVOPAL, que nunca se mostrou disponível para a realização de um acordo que fosse viável para a atual Junta de Freguesia, que não esteve envolvida nas origens do processo e é, em certa medida, igualmente vítima do mesmo.
- É certo que, independentemente de não termos uma forma de pagar 1 milhão de euros “do pé para a mão”, estamos a tratar de todas as diligências conducentes aos pagamentos, de acordo com a lei.
- **Nunca deixarei de defender os interesses da Freguesia**, não me deixando afetar por estados de espírito ou por estratégias de pressão ou de exibição pública do processo.
- Aliás, a este propósito, dei ordens para a publicação integral das peças processuais no site da Junta de Freguesia, já não sujeitas a segredo de justiça, numa lógica de transparência e visando o mais amplo esclarecimento do assunto por todos.
- **Apesar da gravíssima situação causada por outros**, e dos muitos constrangimentos que esta situação representa e irá representar para a gestão da Junta de Freguesia, **continuo empenhadíssimo e com os mesmos princípios de quando decidi concorrer à Junta de Freguesia em 2013.**
- Com o apoio da Câmara Municipal, tudo faremos para que estas graves limitações financeiras atinjam o menos possível quem não tem culpa alguma em como toda esta situação se desenvolveu, ou seja, o povo de Pedroso e Seixezelo.
- **Continuaremos o nosso caminho, fiéis aos nossos compromissos**. Apenas com uma ligeira diferença. **Hoje, mais do que nunca, continuamos Dedicados às Pessoas e a Pedroso e a Seixezelo.**

Pedroso, 11 de maio de 2018

Filipe Silva Lopes